

Eleição e corrupção

RAUL PILLA

Vimos que a eleição popular do presidente da República acarreta enormes despesas, com que nem todos os partidos podem arcar, e confere, assim, ao poder financeiro uma influência decisiva na campanha. Prevalecem os candidatos, não tanto por seu mérito, como pelos recursos monetários de que dispõem; alijam-se, destarte, os fundamentos democráticos do regime e desaparece a igualdade de oportunidades em benefício dos que dispõem do dinheiro.

Não é este, porém, o único, nem o pior aspecto da questão. Não há candidato suficientemente rico que possa custear, por si só, uma campanha presidencial. E ainda menos o poderá fazer uma pessoa, ou uma organização pobre. Mas, não havendo recursos, mister se faz buscá-los. Onde? Evidentemente, onde os haja. O dinheiro, porém, é a coisa que menos se dá; o dinheiro negocia-se. E que há de fazer, então, um candidato que precise imperiosamente de recursos para a sua campanha, senão negociar o seu futuro governo?

Assim, muitos atos condenáveis da administração pública têm a sua origem nos compromissos mais ou menos escusos da campanha presidencial que a antecedeu. Algumas vezes busca-se o dinheiro para a campanha; outras diretamente o voto de influentes e poderosas organizações. Mas, em qualquer das hipóteses, a corrupção vai afistulando o nosso cada vez mais achacado organismo político.

14. IV, 1950